

Em conjunto, SEP e CHTM acabam com discriminação dos CIT

12 Julho, 2012

Nos termos da lei e orientações do Ministério da Saúde, o trabalho por turnos e o trabalho extraordinário dos Enfermeiros em CIT deve ser remunerado pelo DL n.º 62/79. Tal não acontecia com os CIT no CH Trás-os-Monte/Alto Douro.

Com uma greve agendada, a administração agendou reunião que se concretizou a 12 de julho e assumiu que vão pagar. O início do pagamento será efetuado no vencimento de agosto e os retroativos serão pagos de forma gradual, até ao final do ano.

Em conjunto acabámos com esta discriminação a que estavam a ser vítimas estes colegas. É a enfermagem que ficou a ganhar. Temos a certeza que em conjunto continuaremos a atingir os nossos objetivos!

Face aos compromissos assumidos, os enfermeiros em plenário, a 16 de julho decidiram suspender a greve.